



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no  
DOM/ES Nº 2021  
Em 21/07/23

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo n.º: 048/2023**

**Dispensa de Licitação n.º. 007/2023**

**Responsável: Breno Lucio Andrade Oliveira**

**CIDADES/TCES: ID 2023.030L0200001.09.0007**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 21/07/23  
Ass. \_\_\_\_\_

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças e acessórios de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiracú", que integra o processo administrativo n.º 048/2023, conforme dados abaixo:

**Empresa: ROGÉRIO SARAIVA DINIZ JUNIOR 12112331707-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.365.161/0001-01, apresentou na proposta o menor preço total foi de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados. Providencie – se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de julho de 2023.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara